

CONTRATO**1. OUTORGANTES:**

PRIMEIRO: AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., Pessoa Coletiva nº 504 807 692, representada por PAULA NÍVEA NUNES CAMPOS, portadora do Cartão de Cidadão , ANTÓNIO JORGE ALMEIDA SILVA, portador do Cartão de Cidadão , na qualidade de Administradores Executivos do Conselho de Administração.

SEGUNDO: Rodrigues e Filhos, Lda., pessoa coletiva número 500234370, com sede na Avenida Barros N.º 115/117 – 4715-262 Braga, representada por ANTÓNIO FERNANDO GOMES BARROS RODRIGUES, Titular do Cartão de Cidadão , na qualidade de representante legal

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAUCHUTADOS E SERVIÇOS CONEXOS.

3. PREÇO

1. O Preço Contratual é de 185 280,44 € (*cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta euros e quarenta e quatro centimos*) inclui o Ecovalor/Ecotaxa e não incluindo o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável.

2. A quantia devida pela AGERE, nos termos do número anterior, será paga através de faturação mensal e serão pagos no prazo de 60 dias a contar da receção pela AGERE-EM das respetivas faturas.

4. PRAZO

1. O contrato mantém-se em vigor pelo período correspondente a 1 (um) ano, contados da data da sua outorga, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2. O contrato deve ser renovado automaticamente por períodos de 1 (um) ano até 2 (duas) vezes, perfazendo, no máximo, 3 (três) anos de vigência total, estando prevista a sua caducidade caso a AGERE-EM manifeste expressamente a sua intenção de não renovar com 30 dias de antecedência à data do termo.

5. GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato é o Engº

6. PREVALENCIAS E CASOS OMISSOS

1. Integram o presente Contrato:
 - a) O Programa de Procedimento;
 - b) O Caderno de Encargos;
 - b) A proposta apresentada pelo pelo segundo outorgante.
2. Em casos de divergência entre os documentos referidos no número anterior, prevalece o Caderno de Encargos.
3. Em tudo o que for omissos no presente contrato, este rege-se pela ordem de prevalência referida no número anterior.

7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

Certificado de Registo Criminal.

Declaração da regularização da situação contributiva.

Comprovativo da regularização da situação tributária.

8. AUTORIZAÇÃO QUE PROCEDEU À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O contrato é celebrado no seguimento do procedimento contratual de Concurso Público com a referência: CP DC 04/2023, tendo a sua adjudicação sido aprovada por:
 - Deliberação do Conselho de Administração de 09 de novembro de 2023
2. Aprovação da minuta de Contrato:
 - Deliberação do Conselho de Administração de 09 de novembro de 2023
3. Aprovação de Abertura:
 - Deliberação do Conselho de Administração de 28 de março de 2020.

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

**PAULA NIVEA
NUNES CAMPOS**

Assinado de forma digital
por PAULA NIVEA NUNES
CAMPOS
Dados: 2024.01.09 16:58:35 Z

**ANTONIO
JORGE ALMEIDA
DA SILVA**

Assinado de forma digital
por ANTONIO JORGE
ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2024.01.09
17:37:14 Z

Assinado por: **António Fernando Gomes de Barros Rodrigues**
Num. de Identificação: 03707107
Data: 2024.01